



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 17612020
Código de validação: 73228CE1B9

Altera o Anexo III da PORTARIA CGJ-3302020, que estabeleceu os períodos de realização das correições ordinárias e extraordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Ilha de São Luís e das Comarcas da Interior do Estado, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

Considerando o art. 1º da PORTARIA-CGJ-3302020 que prevê a possibilidade de modificação nas datas anteriormente designadas;

Considerando o período de Plantão extraordinário dos serviços judiciários estabelecido pela Resolução nº 314/2020 do Conselho Nacional de Justiça e pela Portaria-Conjunta nº 14/2020, prorrogada pela Portaria-Conjunta nº 18/2020, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

Considerando os termos da Seção II-A da Resolução 24/2009, com redação dada pela Resolução GP 9/2016 – Das Correições Virtuais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo III da PORTARIA-CGJ-3302020, que estabelece os períodos das Correições Ordinárias e Extraordinárias dos Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de maio de 2020.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/05/2020 18:52 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

